



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO N.º 20/2021

Autor: Vereador Claudinei Alves da Silva

INDICO, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, nos termos do artigo 108 do Regimento Interno da Câmara Municipal, a nomeação do novo prédio da Farmácia Municipal, com a seguinte descrição: “FARMÁCIA MUNICIPAL SEBASTIÃO BISSI”.

JUSTIFICATIVA:

A indicação trata-se de uma honrosa homenagem ao 1º Farmacêutico do nosso município, o Senhor Sebastião Bissi, popularmente conhecido como “Seu Bissi”, no qual, há muitos anos, foi responsável pelos cuidados da população quanto à saúde e socorros médicos, enfim, como costumamos lembrar, o Sr. Bissi foi o médico e enfermeiro do povo.

Para reforçar a presente homenagem, é oportuno anexar o breve histórico que conseguimos junto aos seus familiares:

O Senhor Sebastião Bissi nasceu em 19 de janeiro de 1935, na cidade de Guarantã/SP, filho do Senhor Alberto Bissi e Maria da Gama. Em 08 de maio de 1960, casou-se com Catarina Caparroz e foi morar na Usina Miranda, no município de Pirajuí/SP, onde trabalhou na farmácia daquela cidade por quase 10 (dez) anos. Em 04 de agosto de 1959, adquiriu o título de Oficial de Farmácia, expedido pelo Diretor do Serviço de Fiscalização do Exercício Profissional da Secretaria da Segurança Pública e da Assistência Social do Departamento da Saúde do Estado. Em 12 de outubro de 1970, ao adquirir sua própria Farmácia em Lucianópolis, deu início a atividade comercial, abrindo o Socorro Farmacêutico Nossa Senhora Aparecida, cujo nome “Socorro Farmacêutico” era permitido para os municípios em que houvesse uma única farmácia e que o proprietário possuísse o título de Oficial de Farmácia. Era permitido comercializar medicamentos, como exceção de medicamentos psicotrópicos. Nessa época, a farmácia funcionava “quase como um pronto socorro”, onde ali se prestava os primeiros socorros em casos simples, como curativos, pequenas suturas, aferição de pressão e outros atendimentos. Com o passar dos anos, a legislação passou por mudanças e os oficiais de farmácia passariam a ser responsáveis técnicos de seus estabelecimentos, desde que requeressem e adquirissem a Carteira de Provisionamento, o que foi concedida ao Sr. Bissi, em 26 de setembro de 2005. A partir daí, mudou o nome do seu estabelecimento para Farmácia Nossa Senhora Aparecida. Devido ao seu falecimento, ocorrido em 17 de julho de 2009, a família precisou encerrar as atividades, pela dificuldade de encontrar um farmacêutico para assumir a responsabilidade técnica. Somente alguns anos mais tarde, sua neta retomou as atividades farmacêutica.

Assim exposto, espero que a presente indicação seja digna de atendimento.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2021.


CLAUDINEI ALVES DA SILVA
Vereador